



Guarapari, 19 de fevereiro de 2024.

De: Presidência

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 2949/2023

Proposição: Veto nº 58/2023

Autoria: EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Ementa: VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 222/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA SABRINA ASTORIA, QUE Institui, no âmbito do município de GUARAPARI, o mês MAIO FURTA-COR, que terá como objetivos a conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Admissão de Juízo de Admissibilidade

Ação realizada: Andamento Processual

Descrição:

INCLUÍDO EM PAUTA.

Próxima Fase: Para Providências Regimentais

**Wendel Lima
Vereador**

